

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 10/2022, de 16/12/2022

Aprova as **MATRIZES CURRICULARES** que passam a vigorar a partir do ano letivo de 2023, no regime Seriado Semestral, em todos os Cursos de Graduação, **modalidade presencial**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 4.º, §2.º e artigo 15, inciso IV, do Estatuto da UNIPAR aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009;

Considerando as propostas de matrizes curriculares apresentadas pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior – DEGES e pelo Supervisor Institucional Pedagógico;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão favorável à aprovação das Matrizes Curriculares propostas;

Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 11/2022 havida em reunião ordinária do CONSEPE, realizada no dia 15/12/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Ficam aprovadas as **MATRIZES CURRICULARES** que passam a vigorar a partir do ano letivo de 2023, no regime Seriado Semestral, em todos os cursos de Graduação relacionados abaixo, **modalidade presencial**, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

CURSO	MODALIDADE	UNIDADE
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Toledo/Cianorte/Cascavel/Francisco Beltrão
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Paranavaí/Cianorte Cascavel/Francisco Beltrão
Biomedicina	Bacharelado	Cascavel
Direito	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Guaíra/Paranavaí Cianorte/Cascavel/Francisco Beltrão
Educação Física	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Cianorte/Francisco Beltrão
Enfermagem	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Guaíra/Paranavaí Cianorte/Cascavel/Francisco Beltrão
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Umuarama/Guaíra

Engenharia Civil	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Guaíra/Francisco Beltrão
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Umuarama
Farmácia	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Paranavaí/Francisco Beltrão
Fisioterapia	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Francisco Beltrão
Medicina Veterinária	Bacharelado	Umuarama
Odontologia	Bacharelado	Umuarama/Cascavel/Francisco Beltrão
Pedagogia	Licenciatura	Umuarama/Guaíra
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Cianorte
Psicologia	Bacharelado	Umuarama/Toledo/Cianorte/Cascavel Francisco Beltrão
Sistemas de Informação	Bacharelado	Umuarama/Paranavaí

§ 1.º As Matrizes Curriculares de que trata o *caput* deste artigo constam em anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

§ 2.º As Matrizes Curriculares ora aprovadas atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) respectivas e os dispositivos legais e normativos pertinentes.

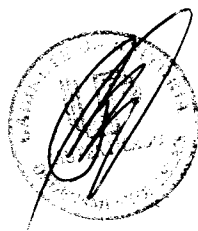
Art. 2.º Os Currículos Plenos que constituem as Matrizes Curriculares ora aprovadas são obrigatórios para todos os alunos ingressantes nos Cursos de Graduação, modalidade presencial, a partir do ano letivo de 2023.

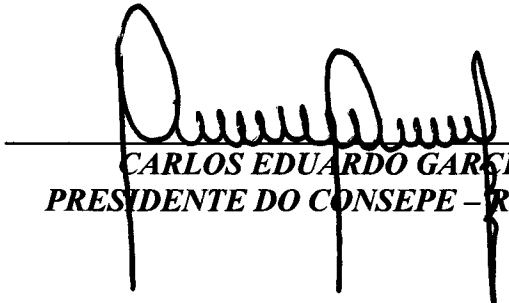
Parágrafo único. Os alunos atualmente matriculados em séries posteriores ao primeiro período dos Cursos de Graduação, modalidade presencial, em caso de reprovação na série do regime anual, deverão adaptar-se aos currículos plenos ora fixados para o regime semestral.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama – Paraná, 16 de dezembro de 2022.




CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE – REITOR

